

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### EDITAL Nº 96/DDPP/2011, de 8 de julho 2011.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – DDPP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 001/GR/2011, de 28/01/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993.

#### 1. Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 11/07/2011 a 25/07/2011, exceto sábados e domingos. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.2. Horário: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos: de Pediatria DPT/CCS [deptodpt@ccs.ufsc.br](mailto:deptodpt@ccs.ufsc.br), fone: (48) 3721 9536; de Engenharia Sanitária e Ambiental ENS/CTC [deptoens@ens.ufsc.br](mailto:deptoens@ens.ufsc.br), fone: (48) 3721-9339 /9340 /9343 (Campus Universitário – Trindade Florianópolis – SC); Campus de Araranguá [coordararangua@ararangua.ufsc.br](mailto:coordararangua@ararangua.ufsc.br) , fone: (48) 3522-3069 (Rua Pedro João Pereira, 150 - Mato Alto – Araranguá/SC)

1.4 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, Banco do Brasil, Agência 4201-3, conta corrente 170500-8, código de recolhimento 153 163 152 37 288 836. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae” devidamente documentado, cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade ou equivalente de validade nacional, com foto, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

## **2. Do Concurso:**

### **2.1: Centro de Ciências da Saúde – CCS**

2.1.1: Departamento de Pediatria – DPT

Campo de Conhecimento: Pediatria.

Processo: 23080.023443/2011-92

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria.

### **2.2: Centro Tecnológico – CTC**

2.2.1: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS

Campo de Conhecimento: Resíduos Sólidos Urbanos.

Processo: 23080.023952/2011-15

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Sanitária e Mestrado em Engenharia Ambiental.

### **2.3: Campus Araranguá**

2.3.1: Campo de Conhecimento: Engenharia de Software

Processo: 23080.020298/2011-98

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação Engenharia ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em áreas afins.

2.3.2: Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica.

Processo: 23080.020296/2011-07

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Física ou Matemática ou Engenharias.

## **3. Da Avaliação:**

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e prova de títulos (peso 1)

3.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete em cada prova realizada.

3.1.2 A média de cada prova será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

#### **4. Da Remuneração:**

4.1: Professores de Ensino Superior: Regime de 20 horas semanais – Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

4.2 Professores de Ensino Superior: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.

#### **5. Das disposições gerais:**

5.1 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos ficará a critério dos respectivos Departamentos e Campus.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

5.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

5.8 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO